



DICA 20

No sentido de

Na linguagem jurídica, existem algumas dúvidas a respeito do uso da expressão “no sentido de”. Há alguns dias, uma colega trouxe essa questão, que agora compartilho.

Considerem-se os três exemplos reproduzidos abaixo:

- 1) “Decidiu-se, na decisão impugnada, **no sentido de** não ter ocorrido a prescrição na presente hipótese, pois o lapso prescricional de três anos não foi esgotado.”
- 2) “No tocante à prescrição da falta disciplinar, é pacífica a jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça **no sentido de** que ...”
- 3) Logo após a transcrição: “**No mesmo sentido**, considerem-se os seguintes precedentes jurisprudenciais [...]”.

Analisando cada caso, pode-se afirmar o seguinte:

1) Às vezes, a expressão “no sentido de” é usada sem que uma haja razão semântica ou sintática para tal. No primeiro exemplo, veja o emprego do verbo “decidir”: usado com a partícula apassivadora “se”, não existe motivo para acrescentar a expressão “no sentido de” antes do sujeito passivo. “Decidiu-se não ter ocorrido a prescrição” (equivalente à frase “foi decidido que não ocorreu a prescrição” = verbo e sujeito passivo). Então está incorreto usar o sujeito iniciado pela preposição “em”).

2 e 3) Nesses dois casos, o emprego da expressão está correto: veja que é possível interpretar a frase 2 como “está pacificada a jurisprudência nesse sentido” e também está correto afirmar que “os precedentes julgaram no mesmo sentido”.

Observação: quando se emprega, por exemplo, a palavra “entendimento”, não é preciso usar “no sentido de”, pois não há um acréscimo de informação que justifique o uso. Basta escrever algo como “foi expresso o “entendimento de que não ocorreu a prescrição”; não é preciso escrever “foi expresso o “entendimento no sentido de que não ocorreu a prescrição”.

O que se pode concluir é que o uso da expressão depende da organização sintática da frase e do valor semântico atribuído; assim, cabe ao redator decidir qual a forma adequada que dará mais clareza, precisão e objetividade ao texto.

29/8/2014